



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6536/2017


O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **NELSON NUNES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASC.**, com proventos integrais, correspondentes a R\$-1.244,32 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$-14.931,84 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de setembro de 2017.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
Edição  
13927  
de 22 de 09 de 17  
Secretário

P.17